



**COMUNICADO Nº 047/2017**

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMS/FMS, no mês de Agosto/2017.

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>BANCO/AG.</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALOR</b>
PAB Fixo – Incremento Temporário do Componente de Custeio do PAB (2017)	104/0197	624009-9	R\$ 700.000,00
Assistência Financeira Compl. ACE 95 por cento	104/0197	624012-9	R\$ 34.678,80
Fortalec. de Pol. Afetas a Atuação da Estrateg. de ACE 5 por cento	104/0197	624012-9	R\$ 1.825,20
Inc. p/ Implant. e Manuten. Serv. Public. Estrat. de Vig. (PVVS)	104/0197	624012-9	R\$ 5.000,00
Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) Parcela	104/0197	624012-9	R\$ 88.040,53
Programa de Qualifica. das Ações de Vig. em Saúde (PVVS)	104/0197	624012-9	R\$ 265.073,76
Limite Financeiro da Média Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar – MAC	104/0197	624011-0	R\$ 990,89
Inc. as Ações de Vig. Prev. e Conta das DST/AIDS e Hepatite Virais (PVVS)	104/0197	624012-9	R\$ 40.853,76
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.136.462,94</b>

Volta Redonda, 11 de setembro de 2017.

Fabiano Vieira de Andrade Souza  
Secretário Municipal  
Gabinete de Estratégia Governamental